



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA CRIMINAL

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300, bloco A, 2º andar, sala 215, Jd. Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3352, Campinas-SP - E-mail: Campinas2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

SEBASTIÃO ALVES OLIVEIRA FILHO, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: **0002949-12.2017.8.26.0548** - Ordem nº 2017/002229 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **LUYTH LORHAN DE OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 39379362, CPF 464.672.928-80, pai LUIZ CARLOS DOS SANTOS, mãe MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nascido/Nascida 17/12/1996, de cor Pardo, natural de Campinas - SP. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Hortolândia - Rod. Campinas Monte Mor Km 4,5, Complexo Pen. Hortolândia - CEP 13185-150, Hortolândia - SP, 19 3282 4443. Endereço: AGNALDO ACCIARI, 336, JD CAMPINEIRO, CEP 13082-385, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/11/2017**

Documento de Origem: **CF, IP nº: 103/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Campinas, 642/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Campinas**

Histórico da Parte LUYTH LORHAN DE OLIVEIRA SANTOS

21/11/2017 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

21/11/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 2º DP de Campinas

22/11/2017 - Decretação da prisão preventiva

22/11/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: 2º DP de Campinas

15/01/2018 - Oferecida Denúncia-Art.35,caput,c/c Art.40,caput, III e Art.33,caput,todos do SISNAD

26/03/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 35 "caput" c/c Art. 40 "caput", III e Art. 33 "caput" todos do(a) SISNAD

15/05/2018 - Sentença Condenatória - Art. 33,caput, e Art. 35,caput, e Art. 40,caput, III, do SISNAD;Reclusão: 8 anos e 10 meses; Regime:Fechado; Multa de 1283 dias.Valor da multa R\$ 40.072,37;

15/05/2018 - Recurso Interposto - Apelação do Réu

22/05/2018 - Publicação da Sentença

11/06/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

22/11/2018 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: dois anos e onze meses; Regime: Fechado; Multa de 291 dias. Valor da multa R\$ 9.088,90; Situação: Réu primário;

04/12/2018 - Publicação de Acórdão

04/02/2019 - Trânsito em Julgado para o MP - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

25/03/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

29/04/2019 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0007887-57.2018.8.26.0502

09/02/2021 - Pena Cumprida

Situação Processual:Incidente Processual Instaurado - 0008471-17.2024.8.26.0114 - Reabilitação **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 20 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA